



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 257/2021

Designa o empregado público em provimento efetivo Michel Alif Bomfim de Moraes a para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Barra do Garças.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Barra do Garças;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público em provimento efetivo Michel Alif Bomfim de Moraes para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Barra do Garças, em substituição ao assistente administrativo, no período de 17/10/2021 à 22/10/2021.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia), conforme complementação das diárias concedidas através da Portaria Coren-MT Nº. 215/2021, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 14 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

